



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO Nº 013/15

**EXMO. SR.
MARCOS CESAR GARCIA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BARÃO DO TRIUNFO**

O Vereador que esta subscreve, depois de ouvido o Plenário, indica ao Executivo Municipal que estude formas de convênios para beneficiar produtores que residem e possuem talões de produtor no Município, mas que suas propriedades sejam fora do território municipal, com limite de no mínimo 2 km fora do Município, para que o mesmo possa fornecer serviços como horas de serviços de máquinas, locação de ferramentas, inseminações e serviços de agricultura em geral.

Justificativa: Oral.

Sala de sessões, 30 de março de 2015.

DIOGO DA ROCHA VAZ
Vereador